

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

DECRETO Nº 340 DE 29 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder o afastamento do servidor JOSÉ AIRTO

LEITE, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de

Programa, para se deslocar desta capital até a cidade de Rio

Branco-AC., para tratar de assuntos de interesse da Secretaria

de Estado do Interior e Justiça do Estado de Rondônia, no perío

do de 02 a 03 de agosto do corrente ano.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR